



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 779

14 de Setembro de 2022

PG. 1/1



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos 14 (catorze) dias do mês de Setembro do ano de 2022, Eu, **Marllon Jaffer Albano de Oliveira**, Prefeito Municipal de Nantes, no uso de minhas atribuições, atendendo aos requisitos da Lei 8666/93 e alterações, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº **046/2022** – Pregão Presencial nº **017/2022** cujo o objeto é de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, E/OU QUANDO NECESSÁRIO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS. A EMPRESA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VENHAM SURTIR APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO SEM CUSTO ADICIONAL. DISPONIBILIZAR AO LOCATÁRIO, MESMO APÓS TÉRMINO DO CONTRATO, O ARQUIVO EXECUTÁVEL PARA POSSÍVEIS CONSULTAS FUTURAS**, devendo ser emitido o contrato para assinatura nos termos do Processo Licitatório nº **017/2022** e da minuta de contrato, a partir de 15 de Setembro de 2022.

Publique-se no local de costume e na imprensa, como orientado pelo Advogado. Comunique-se ao vencedor para assinatura do contrato, sob as penas da Lei.

Nantes, 14 de Setembro de 2022.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YrNc5I neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA